

PORTARIA Nº3 1 0 /2022

Santo Antônio do Descoberto-GO, 09 de setembro de 2022.

Publicado no site da Prefeitura Municipal

09/09/2022

Secretaria municipal de Comunicação

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora NEZILA PEREIRA DOS SANTOS, e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. NEZILA PEREIRA DOS SANTOS, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 255.985.701-49, ocupante do cargo de LAVADEIRA, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO		VALOR
Salário Base		R\$ 1.333,71
INCENTIVO EDUCACIONAL	15%	R\$ 200,05
GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE	25%	R\$ 333,42
QUINQUÊNIO	25%	R\$ 333,42
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO	13%	R\$ 135,85
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$ 2.336,45

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no Parágrafo único do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
 Gestora Presidente do SADPREV
 Decreto nº. 2861/2022